



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 21 de junho de 2022 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 0148/2022/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimento encaminhado através do ofício nº 108/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 0149/2022/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 058/2022 “Autoriza a doação de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE para os fins que se especifica e dá outras providências”, o qual foi lido em seguida. Foi lido convite da Escola Municipal Coronel Gaspar convidando os vereadores para o Arraia da Educação Infantil, no dia 1º de julho, das 8h30min às 10 horas e das 14 horas às 16 horas. Foi lido o Projeto de Lei nº 057/2022 “Denomina Logradouro Municipal”, de autoria do vereador Claudio de Lima Lopes. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 “Concede homenagem póstuma comemorativa ao Centenário do Nascimento de Agostinha de Barros Rangel, José Fernandes Sobrinho e Maria de Lourdes Faria Van Wijk”, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 268, inciso III do Regimento Interno desta Casa, os projetos de decreto legislativo tinham um único turno de discussão e votação; de acordo com o artigo 305, parágrafo único do regimento interno, as homenagens eram outorgadas mediante decreto legislativo aprovado por 2/3 (dois terços) dos vereadores; de acordo com o artigo 77 do regimento interno, o presidente da Câmara votava nas matérias que exigissem quórum de maioria qualificada para aprovação (dois terços ou maioria absoluta), portanto, na qualidade de presidente, também votaria o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022. Logo após, foi colocado em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que recebeu um requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria solicitando a tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei nº 044/2022 “Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a conceder ao Servidor Público Municipal um dia de folga remunerada na data de seu aniversário”, de autoria dos vereadores Claudio de Lima Lopes, Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, nº 051/2022 “Altera a Lei Municipal nº 1.885, de 01 de dezembro de 2021”, de autoria do Prefeito Municipal, nº 052/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022 crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

suplementar no valor de R\$ 1.305.500,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, nº 054/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022 crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, nº 055/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022 crédito suplementar no valor de R\$ 293.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, e nº 056/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, portanto, antes de discutirem e votarem os projetos em questão, primeiramente deliberariam sobre este requerimento. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria solicitando ao Presidente da Câmara a tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei nº 044/2022, nº 051/2022, nº 052/2022, nº 054/2022, nº 055/2022, nº 056/2022. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que, com a aprovação deste requerimento, os Projetos de Lei nº 044/2022, nº 051/2022, nº 052/2022, nº 054/2022, nº 055/2022 e nº 056/2022 seriam discutidos e votados em turno único. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 044/2022 “Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a conceder ao Servidor Público Municipal um dia de folga remunerada na data de seu aniversário”, de autoria dos vereadores Claudio de Lima Lopes, Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, e a emenda a ele apresentada. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 289 do regimento interno, as emendas oriundas das comissões tinham preferência para votação sobre outras emendas e sobre a proposição principal. Portanto, como a emenda apresentada ao PL nº 044/2022 havia sido apresentada pela comissão de legislação, iriam primeiro discutir e votar esta emenda. Colocada a Emenda ao Projeto de Lei nº 044/2022 em discussão única, discutiram a proposta os vereadores Paulo Henrique de Faria e Matheus Bustamante Gomes. Colocada a Emenda ao Projeto de Lei nº 044/2022 em votação única, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 044/2022 em discussão única, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 044/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 051/2022 “Altera a Lei Municipal nº 1.885, de 01 de dezembro de 2021”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 290 do regimento interno, sempre que o parecer de qualquer comissão fosse pela rejeição do projeto, deveria o plenário deliberar primeiro sobre o parecer, antes de entrar na consideração do projeto. Como o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira concluiu pela rejeição do PL nº 051/2022, primeiramente discutiriam e votariam este parecer. Colocado o Parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 051/2022 em discussão única, discutiram o parecer os vereadores Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria e Luiz Felipe Silva dos Reis. Colocado o Parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 051/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que, com a aprovação do parecer da Comissão de Finanças, contrário ao PL nº 051/2022, de acordo com o que dispunha o parágrafo único do artigo 290 do regimento interno, a tramitação do PL nº 051/2022 foi prejudicada e considerada rejeitada. E, de acordo com o artigo 251, a proposição seria arquivada. Logo após, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 052/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022 crédito suplementar no valor de R\$ 1.305.500,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o Projeto de Lei nº 052/2022 em discussão única, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocado o Projeto de Lei nº 052/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 054/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022 crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o Projeto de Lei nº 054/2022 em discussão única, discutiram a proposta os vereadores Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria, Luiz Felipe Silva dos Reis e João Batista Machado Filho. Colocado o Projeto de Lei nº 054/2022 em votação única, o projeto foi reprovado por seis votos contrários e dois votos favoráveis, tendo votado contra o projeto os vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Paulo Henrique de Faria, João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes, e votado a favor do projeto os vereadores Claudio de Lima Lopes e Vicente Vanildo do Nascimento. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 055/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022 crédito suplementar no valor de R\$ 293.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o Projeto de Lei nº 055/2022 em discussão única, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocado o Projeto de Lei nº 055/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 056/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o Projeto de Lei nº 056/2022 em discussão única, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 056/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal a finalização dos reparos na estrada que ligava o Bairro Belo Ramo ao Bairro Santo Antônio. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. O vereador João Batista Machado Filho comentou este



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que haviam sido apresentadas duas moções de mesmo teor, portanto elas seriam discutidas e votadas juntas. Foram lidas moções de autoria dos vereadores Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, pelo falecimento da senhora Rita Rocha Braga, ilustre cidadã deste município, moradora do Bairro Belo Ramo, ocorrido no dia 24 de junho de 2022. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que, através do departamento responsável, fosse feita a devida manutenção na estrada secundária que ligava o Bairro Sertãozinho ao Bairro Pitangueiras, através de patrolamento e/ou cascalhamento. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que providenciasse para que o setor responsável pelas obras nas estradas rurais realizasse os procedimentos necessários para atender à seguinte demanda: Liberar o trecho da estrada de acesso ao Bairro Santo Antônio que se encontrava com montes de terra amontoados na beirada da estrada, próximo à Santa Cruz, em uma curva, podendo causar algum acidente. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente informou que haviam sido apresentadas duas moções de mesmo teor, portanto elas seriam discutidas e votadas juntas. Foram lidas moções de autoria dos vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, pelo falecimento do ilustríssimo senhor José Carmo da Silveira, ocorrido no dia 27 de junho do corrente ano. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Foi lida moção de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, pelo falecimento da ilustríssima senhora Suely Borges Barros Mandolesi, ocorrido no dia 31 de maio de 2022. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovada por unanimidade. Foi lida moção de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, pelo falecimento do ilustríssimo senhor Tarcísio Alves da Silva, ocorrido no dia 15 de junho de 2022. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que solicitasse ao departamento responsável para que verificasse a viabilidade de disponibilização de um caminhão tanque ou pipa ou veículo com chorumeira, para que fosse amenizada a poeira gerada no trecho de rua com início na Rua Prefeito Lafaiete da Costa Paiva até o acesso ao Loteamento Alta Ville. Colocado em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que tomasse as medidas cabíveis para que fosse colocada iluminação pública na rua Prefeito Lafaiete da Costa Paiva, na rua sem calçamento que se encontrava também sem iluminação pública. Colocado em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que verificasse, junto ao departamento responsável, a situação do ônibus escolar que fazia a linha do bairro Santo Antônio, Estiva e também transportava os alunos da Educação Infantil que estudavam no 2º endereço da Escola Municipal Coronel Gaspar, no Lar da Criança Nossa Senhora de Fátima, em alguns dias da semana. Pois o mesmo se encontrava sem uma janela, que estava quebrada e oferecia risco aos alunos. Solicitaram também uma vistoria em todos os veículos escolares. Haja vista que receberam inúmeras reclamações a respeito das péssimas condições em que se encontravam alguns ônibus. Colocado em discussão, os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho comentaram e justificaram seu requerimento. O vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes, aos alunos da Escola Estadual Comendador Mário Goulart Santiago que obtiveram destaque na OBMEP 2021. Colocada em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo inscritos para uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez uso da palavra apenas o vereador Matheus Bustamante Gomes. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Legislação, Justiça e Redação e que após a emissão de parecer por esta comissão as demais seriam avisadas para se reunirem. Informou também que aquela era a última sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2022. A partir do dia 1º de julho esta Casa entraria em recesso parlamentar. Lembrando que apenas não teriam as reuniões ordinárias, mas haveria expediente normal na Casa. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a sessão solene que se realizaria em 23 de julho, às 20 horas, e para a próxima reunião ordinária que ocorreria em 2 de agosto de 2022, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora. Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.